CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

REQUERIMENTO Nº 007 -2025

DESPACHO

Aprovado

Goianinha/RN, 06 de março de 2025.

Alexandre César Veras de Freitas

Presidente

"Solicita que o Poder Executivo Municipal promova, por meio de projeto de Lei, a igualdade salarial entre Professores efetivos concursados e contratados temporários que exerçam as mesmas funções e atribuições."

A VEREADORA CLAÚDIA CRISTINA BELO DA SILVA, na qualidade de representante do povo de GOIANINHA/RN, vem, respeitosamente, à presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e da Câmara Municipal, com fundamento no artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer o seguinte:

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 7º, assegura a igualdade de tratamento entre os trabalhadores, independentemente de sua forma de contratação;

Considerando que o princípio da isonomia salarial deve ser observado, conforme a legislação vigente, entre servidores públicos que desempenham as mesmas funções e atribuições;

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Considerando que a manutenção de disparidades salariais entre professores efetivos concursados e contratados temporários que exerçam as mesmas atividades gera injustiças, impactando diretamente no ambiente de trabalho e na motivação dos servidores;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Goianinha, a cada início de ano letivo, conta com a contratação de professores temporários que desempenham funções e atribuições idênticas às exercidas pelos Professores efetivos concursados, mas com diferenças salariais que não justificam o tratamento desigual;

REQUER:

Que o Poder Executivo Municipal promova, por meio de projeto de Lei, a **igualdade salarial entre professores efetivos concursados e contratados temporários** que desempenhem as mesmas funções e atribuições, observando o princípio da isonomia, a fim de garantir tratamento justo e igualitário para todos os servidores públicos municipais.

O presente requerimento tem como objetivo corrigir distorções salariais e promover a valorização da educação, e dos professores da rede pública municipal, incentivando a moralidade administrativa e a eficiência na prestação dos serviços à população.

Termos em que, pede deferimento.

Goianinha, 20 de fevereiro.

CLAÚDIA CRISTINA BELO DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Goianinha/RN